



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO N.º

CONSIDERANDO que o aluguel de cães para vigilância é uma prática cruel que precisa ser proibida;

CONSIDERANDO que tratar-se de um modelo de negócio penoso nos quais os animais são coisificados, trabalhando muitas vezes sem comida e água, correndo ainda o risco de serem envenenados;

CONSIDERANDO que essa prática desrespeita os animais em suas 5 liberdades dos animais;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Maganhato, para que seja proibida a vigilância executada exclusivamente por cães de aluguel nos contratos de obras e serviços públicos da administração direta, indireta ou de terceirizadas da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

S/S., 30 de abril de 2025.

**JUSSARA FERNANDES**  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 30/04/2025 15:09

Checksum: **D78DDEC61D87F939842B9F4F059B85FF746ADC349AB5CF98BC6B6988CBDFB3AD**

